

DECRETO Nº 1000 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 10- Saúde
 - 2118- Encargos com Manut. Programa PSF – Saúde Bucal
 - 3.1.7.1.11.99- Outras Despesas Fixas-Pessoa Civil.....R\$ 4.500,00

- 10- Saúde
 - 2006- Programa Agentes Comunitárias de Saúde
 - 3.1.71.11.99- Outras despesas fixas-Pessoa Civil.....R\$ 16.600,00
 - 3.1.71.13- Obrigações Patronais.....R\$ 1.100,00

- 10- Saúde
 - 2091- Encargo com Manut. PSF- Saúde da Família
 - 3.1.71.11.99- Outras despesas fixas-Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com Art.7º, I da Lei 557 de 23/12/2008.

- 10- Saúde
 - 2118- Encargos com Manut. Programa PSF- Saúde Bucal
 - 3.1.71.13- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
 - 3.3.71.41- Contribuições para Manutenção dos Consórcios.....R\$ 7.000,00

- 10- Saúde
 - 2091- Encargos com o Programa PSF- Saúde da Família
 - 3.3.71.41- Contribuição para Manutenção dos Consórcios.....R\$ 4.000,00

- 10- Saúde
 - 1028- Ampliação e Manutenção Hospital Municipal
 - 4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

16- Habitação
1007- Construção de Casas Populares
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 28.200,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de novembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 12-11-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração